



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA Nº 158/2025

"Dispõe sobre a transferência provisória das atividades administrativas e Legislativa da Câmara Municipal de Alvorada-TO para imóvel alugado, em razão de reforma no prédio oficial".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de reforma no prédio sede do Poder Legislativo Municipal, localizada na **Avenida Leomar de Souza Barros, Quadra R, Lote 16, Bairro Loteamento, Alvorada – TO;**

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da continuidade dos serviços legislativos, administrativos e de atendimento à população;

CONSIDERANDO a viabilidade técnica e administrativa para o funcionamento temporário da Câmara Municipal em imóvel alugado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida, em caráter **provisório**, as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Alvorada, bem como todos os seus setores administrativos, departamentos, gabinetes parlamentares e o Plenário, para o seguinte endereço: **Avenida Leomar de Souza Barros, Quadra R, Lote 16, Bairro Loteamento, Alvorada – TO.**

Art. 2º A transferência terá vigência a partir do dia **01 de Setembro de 2025**, permanecendo até o término da reforma da sede oficial, mediante laudo técnico de conclusão e liberação do imóvel reformado.

Art. 3º Os serviços legislativos, administrativos e de apoio continuarão funcionando regularmente no endereço provisório, com a mesma estrutura organizacional e funcional existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada – TO, em 29 de Agosto de 2025.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***_** - DOUGLAS
rio(a): MENGONI DA SILVA
Data e 29/08/2025 09:10:00
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/88b9c2a6-a5e8-11f0-9008-66fa4288fab2>